



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO ADITIVO Nº 82/2024**

**“SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA”.**

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito em exercício **PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR** e, de outro lado, a empresa **CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 09.179.444/0001-00, com sede na Avenida da Praínha (Lot Consil), nº 09, Quadra 02, Lote 09, Sala B, bairro Alvorada, na Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso CEP 78048-436, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **JANIO CORREA DA SILVA**, portador da Cédula de identidade /RG nº 13903284, inscrito no CPF/MF sob nº 965.048891-04, residente e domiciliado à residente e domiciliado na Rua professora Tereza lobo Nº 60, Apartamento 703, Bairro Consil, Cuiabá – MT CEP 78.048-700, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Assessora Especial **GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI**, tem entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da Clausula Oitava do Contrato nº 06/2023 por mais 3 (três) meses, nos termos da justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social (ID.929779), autorização do Senhor Prefeito (ID. 926152/926167 e 926188), referente ao processo administrativo de nº 113/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor deste aditivo é de R\$ 50.831,43 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), conforme NAD's (929894-929895-929896 e 929897-929898-) e Empenhos (ID 933445-933446-933447-936448-933449)





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 113/2023, com os documentos que o instruem, prevalecendo as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e das testemunhas.

**(assinatura eletrônica)**  
**CONTRATANTE**

**(assinatura eletrônica)**  
**CONTRATADA**

**(assinatura eletrônica)**  
**INTERVENIENTE**

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**TESTEMUNHAS:**

**PAULA CAROLINA BERNERT DE ALMEIDA, CPF: 361.279.238-59**  
**MARIA EMÍLIA SANTANA, CPF: 251.087.512-49**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Termo Aditivo</b>	<b>82</b>	<b>10/07/2024</b>

ID: <b>937535</b>	Processo	Documento
CRC: <b>AD3FBF04</b>		
Processo: <b>1-113/2023</b>		
Usuário: <b>Juliana Vieira Kogiso Masioli</b>		
Criação: <b>10/07/2024 13:14:28</b>	Finalização: <b>10/07/2024 13:16:42</b>	

MD5: <b>2ACF69AA69786A8ACB1A3BC503ACC9F3</b>
SHA256: <b>823F5F38413DDB71A0221514F82A1161B7ACE0662BFA41A0D512ACAB2E1D1592</b>

Súmula/Objeto:

**“SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA”.**

### INTERESSADOS

SEMAS	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/07/2024 13:14:28
-------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10/07/2024 13:14:28
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

<b>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA</b> LUIZ E SILVA	Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	10/07/2024 13:16:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
<b>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA</b> LUIZ E SILVA	Peragibe Felix Pereira Junior	Prefeito em exercício	10/07/2024 13:20:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
<b>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA</b> LUIZ E SILVA	Paula Carolina Bernet de Almeida	Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro	10/07/2024 13:20:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
<b>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA</b> LUIZ E SILVA	Geany Rodrigues Silva Oliosi	Ordenadora De Despesa da SEMAS	10/07/2024 13:21:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
<b>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA</b> LUIZ E SILVA	Maria Emilia Santana	Assessora Adjunta da SEMAS	10/07/2024 13:29:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
<b>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA</b> LUIZ E SILVA	Jânio Correa da Silva	Proprietário da Empresa	10/07/2024 13:43:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 937535 e o CRC AD3FBF04.